



Grande Conselho Guardião
Do Estado da Bahia das
Filhas de Jô Internacional
Instalado em 19 de Outubro de 2014.



ATO N° 010/2017 -2018 GCG -BA

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê do Processo Seletivo para o Grande Bethel da Bahia para a Gestão 2018-2019.

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO DA BAHIA
ENVIO PARA LEITURA – LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

LUANA CARVALHO DE MORAIS SANDES e FABRÍZIO OLIVEIRA SANT'ANA, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Estado da Bahia das Filhas de Jô Internacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis e Regulamentos das Filhas de Jô Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jô do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jô Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jô do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jô no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que durante a realização da Grande Sessão 2018 do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jô Internacional, acontecerá o processo seletivo para o ingresso das Filhas de Jô da Bahia que ocuparão os cargos do Grande Bethel da Bahia durante a Gestão 2018-2019;



Grande Conselho Guardião
Do Estado da Bahia das
Filhas de Jó Internacional
Instalado em 19 de Outubro de 2014.



CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê do **PROCESSO SELETIVO PARA O GRANDE BETHEL DA BAHIA**, com a função de organizar, realizar e supervisionar todos os procedimentos relativos ao Processo Seletivo para o Grande Bethel da Bahia 2018/2019.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear como integrantes deste Comitê:

I - a Ilustre **ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA**, Past Guardiã do Bethel #14 da cidade de Salvador e atual Vice Grande Guardiã do GCG-BA, como membro do Comitê do Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia;

II – a Ilustre **ANA CARLA CAVALCANTE RODRIGUES MOITINHO**, Past Guardiã do Bethel #10 da cidade de Irecê, como membro do Comitê do Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia;

III - a Ilustre **NATÁLIA DIAS TAVARES**, Guardiã do Bethel #15 da cidade de Bom Jesus da Lapa e atual Grande Dirigente de Cerimônias do GCG-BA, como membro do Comitê do Processo Seletivo do Grande Bethel da Bahia;

Art. 3º - O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional agradece a **LORENA ELÍSIA RODRIGUES DOS SANTOS, MIRIAM ALICE BEZERRA e ALINE SANTIAGO LIMA OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados em prol do crescimento e fortalecimento da Ordem em nossa Jurisdição e que foram realizados com diligência e grande generosidade.

Art. 4º - Fica nomeada como presidente do referido Comitê a senhora **ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA**, sendo responsável pela organização e elaboração do processo seletivo, bem como pela supervisão de todas as atividades relacionadas ao processo seletivo para ingresso no Grande Bethel, a qual, ao final do processo, manterá um arquivo permanente que será entregue ao seu sucessor;



Grande Conselho Guardião
Do Estado da Bahia das
Filhas de Jó Internacional
Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Art. 5º - A *Mui* Ilustre Grande Secretária é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e Grande Guardião Associado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Fraternalmente,

Luana C. M. Sandes

LUANA CARVALHO DE MORAIS SANDES
GRANDE GUARDIÃ

FABRÍZIO OLIVEIRA SANT'ANA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

J. Almeida

IAMEL DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA
GRANDE SECRETÁRIA